



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Relatório Conclusivo Parecer nº 01/2014

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC PE**, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Produtos e da Gerência de Desenvolvimento Pedagógico, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e suas alterações conforme Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013, com a Portaria MEC nº 168 de 07 de março de 2013 e suas alterações conforme Portaria MEC nº 114 de 07 de fevereiro de 2014 e com a Resolução nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

Considerando:

1. A **Resolução CR 027/2013**, de 27 de novembro de 2013, que aprova a oferta e funcionamento do curso Técnico em **Podologia** com 1200 horas do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para o DR PE;
2. A ampliação da demanda de cursos técnicos no estado de Pernambuco, em especial na cidade do Recife e no programa PRONATEC, cujo processo de credenciamento e autorização se fez constar dos documentos normativos mínimos necessários;
3. A **Unidade de Imagem Pessoal - UIP** apresentou o pedido de autorização com processo comprovando a existência das condições de oferta determinadas pelo referido Plano de Curso e demais documentos legais, para o curso **Técnico em Podologia**.

É de parecer favorável à oferta do Curso **Técnico em Podologia**, com 1200 horas pela Unidade de Educação Profissional de Imagem Pessoal - UIP, situado à Avenida Visconde de Suassuna, 500 Santo Amaro Recife - PE, CNPJ nº 03.485.324/0001-55 e seus itinerários formativos.

Recife, 22 de abril de 2014.



JESICA DANTAS

Gerente de Desenvolvimento de Produtos



RAFAELLA CAMPOS SOUZA

Gerente de Desenvolvimento Pedagógico em exercício

